

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS**

Ata número 05 (cinco) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “*Laureano Guilherme de Vasconcelos*”, na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pela vereadora Karla Rejane Ramos Farias. Na sequência, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: *Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Grivaldo Ferreira de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Karla Rejane Ramos Farias, Marcelo de Oliveira Silva, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato, Rosimar Garcia de Matos Andrade*. Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, aprovada com o adendo proposto pelo Vereador Milton Honorato. Na ocasião, o referido vereador solicitou a correção do registro referente à votação da indicação de autoria da Vereadora Karla Ramos, que propõe ao Executivo Municipal a viabilidade da contratação de um profissional psicólogo para a rede municipal de ensino. Consta na ata que a referida indicação foi aprovada por unanimidade; contudo, a pedido do Vereador Milton Honorato, foi feita a devida retificação, registrando-se que a proposta foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contra. A seguir, passou-se à leitura e discussão, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento 03/2025, de autoria do vereador Hugo Mayer da Silva, requerendo ao Poder Legislativo a concessão do Título de Cidadão Sãofelense ao Sargento Marcelo Vieira Bina, em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado por meio do karatê com crianças e adolescentes do município. Indicação nº. 15/2025, de autoria do Vereador Hugo Mayer da Silva, indicando ao Poder Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas nas proximidades do Restaurante Saborear, localizado na Rua Antônio Pomarolli, e a disponibilização de um veículo para o transporte de pacientes em tratamento fisioterapêutico. Indicação nº 30/2025, de autoria do Vereador Antônio Batista da Silva Alves, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de iluminação pública na Rua Antônio Pomarolli, com início nas proximidades da residência do Sr. Paulo Cesar Rodrigues e término nas imediações da residência do Sr. Ataíde Honorato. *Indicação nº. 31/2025*, de autoria do Vereador Miguel Oscar Alves, recomendando ao Executivo a instalação de guard rail na rua Vereador Francisco Barqueiro. *Indicação nº. 32/2025*, autoria da vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade, indicando ao Sr. Prefeito Municipal que seja implantada uma Loja Fixa Municipal de Artesanato e Produtos Locais, destinada à exposição e comercialização de produtos artesanais, produtos da agricultura familiar, flores e demais itens produzidos por moradores e produtores locais. *Indicação nº. 33/2025*, de autoria da Vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de contratação de empresa especializada em castração móvel para a realização de serviços de esterilização de animais de pequeno porte. *Indicação nº. 34/2025*, de autoria do Vereador *Gilvã Brito de Moraes*, recomendando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar recursos destinados à construção de um portal na saída para a cidade de São José do Divino. *Indicação nº. 35/2025*, de autoria do Vereador Antônio Batista da Silva Alves, indicando ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a ligação da rede de água do poço artesiano localizado na área de eventos à Escola Municipal Professor Antônio Pascoal e, havendo viabilidade técnica, à Creche Municipal. *Indicação nº. 36/2025*, de autoria do Vereador Grivaldo Ferreira de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal a instalação de guard rail e estudo para construção de muro de arrimo na Rua Manoel Raimundo, nas proximidades da residência do Sr. Geneci Venceslau de Souza (“Fulo”). Indica, ainda, a construção de calçada na Rua Luiz Antônio de Souza e a implantação de faixas de pedestres próximas às residências do Sr. Carlão e da Sra. Lusmar Aparecida. *Indicação nº. 37/2025*, de autoria do Vereador Marcelo de Oliveira Silva, recomendando ao Senhor Prefeito que seja encaminhado ofício à Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais (CONAFER), com o objetivo de pleitear a adesão do município de São Félix de Minas aos programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural e agropecuário, especialmente considerando os benefícios proporcionados por iniciativas como o Programa Mais Pecuária Brasil. Após apreciação, todas as indicações e requerimento foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade. Apresentação e Leitura de Proposições: *Proposta de Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025*, que Altera a Redação do parágrafo único e Caput do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal. *Projeto de Lei Complementar nº 04/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 41, de 11 de maio de 2022, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Vencimentos e Define Regras Sobre o Pagamento de Sobreaviso. *Projeto de Lei Municipal nº 02*, de 09 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe Sobre a Concessão de Verbas Indenizatórias no Âmbito do Poder Legislativo Municipal. *Projeto de Lei Municipal nº 06/2025*, de autoria do Poder Executivo,

que Dispõe Sobre a Regulamentação de Exploração Publicitária nas Placas Indicativas de Nomes de Ruas e Logradouros Públicos. *Projeto de Lei Municipal nº 07/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece a Faixa de Domínio a Ser Observada nas Estradas Rurais do Município de São Félix de Minas. *Projeto de Lei Municipal nº 08/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Doação de Serviços de Máquinas e Equipamentos na Realização de Serviços de Essenciais. *Projeto de Lei Municipal nº 09/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Destinação e Recebimento de Patrocínio pelo Poder Executivo Municipal em Eventos Realizados no Âmbito do Município. *Projeto de Lei Municipal nº 12/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 877, de 26 e junho de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito Municipal. Em seguida, iniciou-se o grande expediente, mantendo-se o prazo para os oradores inscritos. O Vereador Milton Honorato solicitou que fosse registrado nos anais desta Casa Legislativa suas condolências à família enlutada pelo falecimento do Sr. Adão Pedro Leonardo, cidadão que, em vida, prestou relevantes contribuições para o desenvolvimento deste Município. A Vereadora Karla Ramos prestou condolências à família enlutada, parabenizou os profissionais da saúde e da educação, com destaque ao acolhimento de estudantes com transtorno do espectro autista. Defendeu a presença de um psicólogo fixo na escola municipal, reforçando sua indicação com base em episódios ocorridos no ambiente escolar. Finalizou lembrando a celebração da Ressurreição de Cristo no próximo domingo. Em seguida, na ordem do Dia, procedeu-se à apreciação, em segunda discussão e votação, dos seguintes projetos: *Projeto de Lei Complementar nº 02/2025*, que Atualiza o Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica. *Projeto de Lei Municipal nº 01/2025*, de autoria da Vereadora Karla Rejane Ramos Farias, que Dispõe Sobre a Criação do Programa Feira do Artesanato da Mulher Sãofelense. Colocados em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, procedeu-se à apreciação, em Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Normas Gerais para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel (Táxi) no Município De São Félix de Minas. Depois de amplamente discutido foi o mesmo submetido a primeira votação e aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contra. Por fim o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2025 às 18h00min no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após ser lida e aprovada.


ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES

Presidente


GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Vice-presidente


GILVÃ BRITO DE MORAIS

Secretário

HUGO MAYER DA SILVA

Vereador


KARLA REJANE RAMOS FARIAS

Vereador


MARCELO DE OLIVEIRA SILVA

Vereador


MIGUEL OSCAR ALVES

Vereador


MILTON HONORATO

Vereador


ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE

Vereador